

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 3.049, de 27 de setembro de 2019.

LEI Nº 3.049, de 27 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a denominação do novo campo de futebol da Rua do Casarão, no Bairro Marcílio de Noronha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Campo Jorge Luiz Ribeiro" o novo campo de futebol situ à Rua do Casarão, no Bairro Marcílio de Noronha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 27 de setembro de 2019.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana